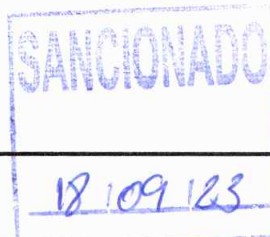




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO



LEI MUNICIPAL Nº 2268/2023

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Educação Cult, Esport Lazer e Turismo, no Orçam Vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** com valor global até o montante de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)**, na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Educação Cult, Esport Lazer e Turismo**, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.	PODER EXECUTIVO.	
02.05.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.	
02.05.02	APLICAÇÃO 25%	
02.05.02.12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.05.02.12.361.0016.	PROCESSO E GESTAO DA SEMECELT.	
02.05.02.12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – EDUCAÇÃO.	
3.3.90.48	FICHA: 576	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R\$ 45.000,00

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.	PODER EXECUTIVO.	
02.05.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.	
02.05.02	APLICAÇÃO 25%	
02.05.02.12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL.	
02.05.02.12.365.0016.	PROCESSO E GESTAO DA SEMECELT.	
02.05.02.12.365.0016.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ - ESCOLAR 25%	
3.3.90.48	FICHA: 577	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R\$ 7.000,00

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.	PODER EXECUTIVO.	
02.05.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.	
02.05.02	APLICAÇÃO 25%	
02.05.02.12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL.	
02.05.02.12.365.0016.	PROCESSO E GESTAO DA SEMECELT.	
02.05.02.12.365.0016.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHE 25%.	
3.3.90.48	FICHA: 578	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R\$ 12.000,00

Total do Crédito R\$ 64.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)**, se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO **18 de setembro de 2023.**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCINO BILAC MACHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/ass-mador-digital>



Alcino Bilac Machado